



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Bordo

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002528/2013
Data: 09/12/2013 Horário: 17:51
Legislativo - PLO 208/2013

PROJETO DE LEI

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, O DIA MUNICIPAL DO ROTARACT, A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM 13 DE MARÇO.”

(Projeto de Lei nº ___/2013, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

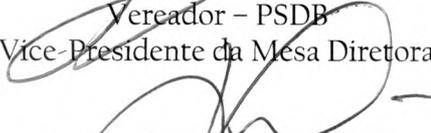
Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga o “DIA DO ROTARACT”, a ser inserido no Calendário Municipal de Eventos.

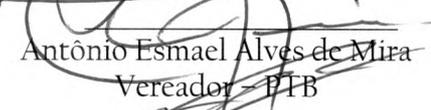
Art. 2º - O Dia do Rotaract será comemorado no dia 13 de março, por ser o Dia Mundial do Rotaract.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

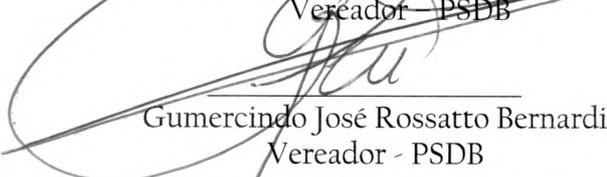
Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 09 de dezembro de 2013.


Windson Pinheiro
Vereador - PSDB
(Vice-Presidente da Mesa Diretora)

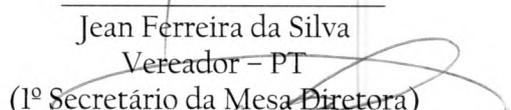

Guilherme de Souza Martins
Vereador - PPS
(2º Secretário da Mesa Diretora)


Antônio Esmael Alves de Mira
Vereador - PTB

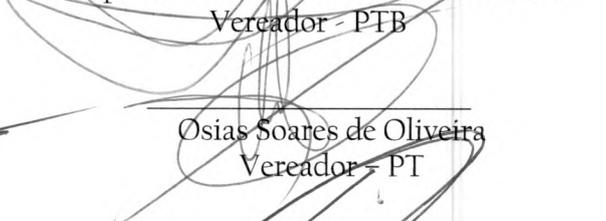

Igor Fiorentino
Vereador - PSDB

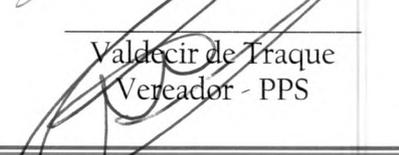

Gumercindo José Rossatto Bernardi
Vereador - PSDB


Dr. Marcel Pinto da Costa
Vereador - PSDB
(Presidente da Câmara Municipal)


Jean Ferreira da Silva
Vereador - PT
(1º Secretário da Mesa Diretora)


Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador - PTB


Osias Soares de Oliveira
Vereador - PT


Valdecir de Traque
Vereador - PPS





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 09 de dezembro de 2013.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

O Projeto proposto visa atender à solicitação dos membros do Rotaract que solicitam ajuda dos Edis desta Colenda Casa de Leis, para a criação do Dia Municipal do Rotaract.

Como é de conhecimento de todos, o Rotaract é um programa internacional para jovens de ambos os sexos, com idade entre 18 a 30 anos, que acreditam que possam ajudar a construir um futuro melhor com sua participação e atuação na sociedade.

O Rotaract foi lançado em 1968 pelo Rotary Internacional, uma Organização Mundial de líderes profissionais e empresários que compartilham de um ideal que se representa na prestação de serviços para a sociedade.

Só para relatar a abrangência do Rotaract, atualmente, existem mais de 9.296 Rotaracts Clubes, com mais de 213.808 sócios, em cerca de 189 países.

Tal qual como o Rotary, o Rotaract possui uma complexa estrutura, que passa pela organização dos Clubes (composta pela diretoria e pelas comissões do serviço), sendo que a união destes numa determinada circunscrição territorial que forma os Direitos (compostos pela diretoria e grupos de trabalho). O Rotaract Club de Ibitinga, faz parte do Distrito 4480, o qual possui mais de 330 sócios, em 25 Rotaracts Clubs, sendo que o Rotaract Club de Ibitinga foi fundado em 11 de Abril de 2012. Por fim, a união de certos distritos Rotaractianos forma a organização Multidistrital de Informações de Rotaract Clubs.

O propósito do Rotaract é oferecer aos jovens de ambos os sexos com idade entre 18 e 30 anos, a oportunidade de incrementar os conhecimentos e experiência que lhes serão de utilidade para seu próprio desenvolvimento pessoal, para atender carências físicas e sociais de suas respectivas comunidades e, para promover melhores relações entre os povos em todo o mundo através da amizade, da prestação de serviços que refletem em toda a sociedade.

Nesse sentido, entendemos que a criação do Dia Municipal do Rotaract que já é celebrado em nível estadual por proposta das Deputadas Estaduais Célia Leão (PSDB) e Rosmary Corrêa (PSDB), irá trazer reflexão e debate da sociedade, da necessidade do engajamento de todos e, especialmente, dos jovens para a atuação em trabalhos voluntários na prestação de serviços à comunidade, aprimoramento, desenvolvimento e estímulo da responsabilidade social em todo o Município de Ibitinga.





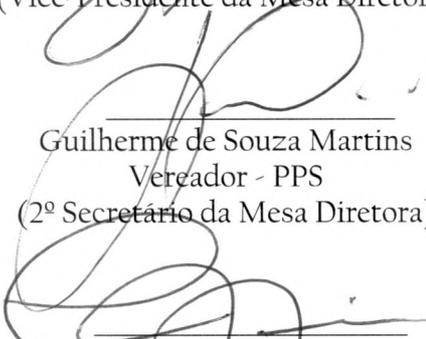
Câmara Municipal

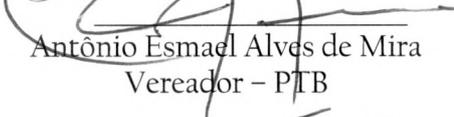
da Estância Turística de Ibitinga - SP

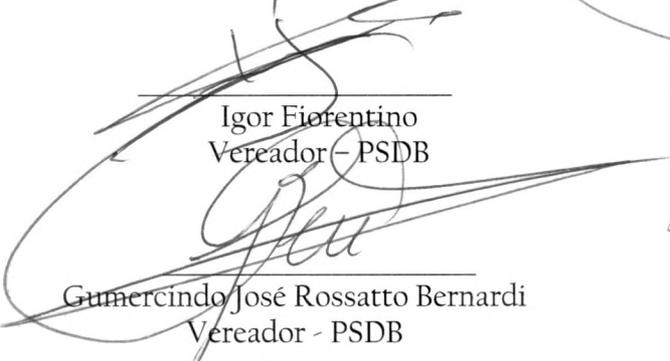
- Capital Nacional do Bordado -

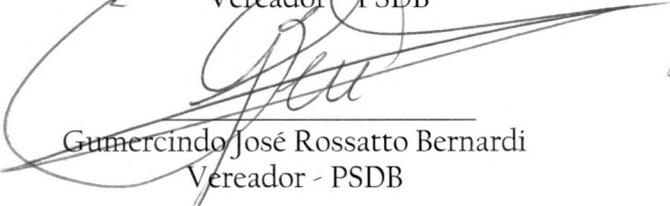
Atenciosamente,

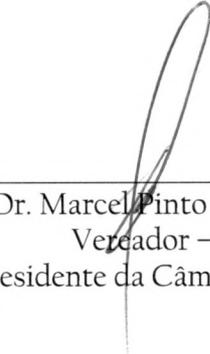

Windson Pinheiro
Vereador - PSDB
(Vice-Presidente da Mesa Diretora)

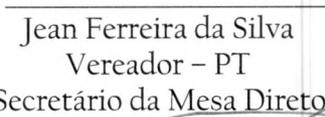

Guilherme de Souza Martins
Vereador - PPS
(2º Secretário da Mesa Diretora)

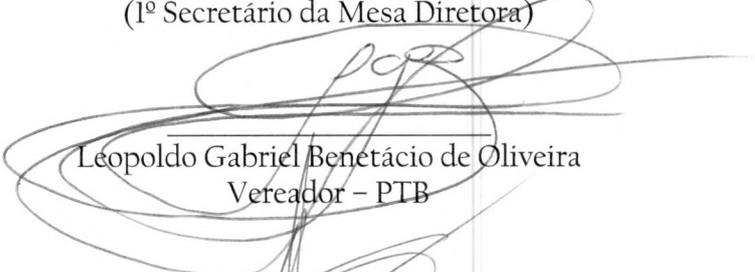

Antônio Esmael Alves de Mira
Vereador - PTB

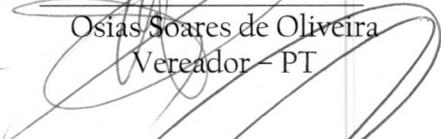

Igor Fiorentino
Vereador - PSDB


Gumerindo José Rossatto Bernardi
Vereador - PSDB


Dr. Marcel Pinto da Costa
Vereador - PSDB
(Presidente da Câmara Municipal)


Jean Ferreira da Silva
Vereador - PT
(1º Secretário da Mesa Diretora)


Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador - PTB


Osias Soares de Oliveira
Vereador - PT


Valdecir de Traque
Vereador - PPS

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBITINGA - SP

